

ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA N.º 1290/DETRAN/2025, de 24/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 112429/2025; **RESOLVE**:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa VISCAR VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.290.163/0001-40, estabelecida no município de CRICIUMA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.628 de 27 de outubro de 2025, pg 92;93.

